



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**MANIFESTAÇÃO DAS(OS) COORDENADORAS(ES) E SUBCOORDENADORAS(ES) DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCS-UFSC**

Assunto: Minuta de resolução normativa sobre o desenvolvimento de atividades síncronas na pós-graduação *stricto sensu* da UFSC

As(os) Coordenadoras(es) e Subcoordenadoras(es) dos Programas de Pós-Graduação (PPG) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vêm manifestar o apoio à proposta de regulamentação da minuta de resolução normativa sobre o desenvolvimento de atividades síncronas na pós-graduação *stricto sensu* da UFSC.

A partir de experiências exitosas da utilização de ferramentas on-line em aulas e/ou disciplinas presenciais dos PPG-CCS-UFSC, documentadas em avaliações internas realizadas por estudantes e professoras(es) dos referidos PPG, manifestamo-nos acerca da importância de a UFSC regulamentar sua utilização, enfatizando que se refere apenas a atividades síncronas e esporádicas dentro dos cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC. Sinaliza-se que as atividades remotas já faziam parte das atividades dos PPG de diferentes modos (bancas, disciplinas em parceria com docentes internacionais, reuniões dos laboratórios de pesquisa com parceiros nacionais e internacionais). Ainda, considera-se que podem ser aprimoradas e avaliadas estratégias pedagógicas que adotam diferentes modalidades de ensino (presencial, remoto e híbrido).

Por fim, destacamos que os PPG-CCS-UFSC vêm passando por dificuldades na captação e permanência das(os) estudantes nos programas, refletidos na baixa ocupação das vagas nos processos seletivos e aumento dos processos de evasão dos cursos por meio de desistência, abandono ou trancamento, agravados pelo cenário de crise econômica do país. Nesse contexto, ressaltamos que, apesar de a demanda ter se originado por ocasião das experiências exitosas que vieram a beneficiar os PPG-CCS-UFSC em termos de ensino-aprendizagem, há potenciais benefícios referentes ao acesso e apoio na permanência das(os) estudantes nos cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC.

Atenciosamente,

COORDENADORAS(ES) E SUBCOORDENADORAS(ES) DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCS-UFSC